CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - PMEV

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **HANS KELSEN MENDES SILVA ASS. E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI "Hans Mendes - Consultoria em Gestão"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.918.807/0001-73, situ à Rua Hugo Napoleão, nº 765 - Bairro: Jóquei - CEP: 64.048-320, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. HANS KELSEN MENDES SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da CNH nº 02572491716 – DETRAN/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 964.045.823-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CONTRATANTE e a CONTRATADO, acima qualificados, após a regular conclusão do Processo Administrativo Nº 026/2023 – PMEV, Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023, devidamente amparado nas normas contidas na Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023, bem como, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado concernentes, têm entre si firmado o presente contrato de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica, o qual será regido pelas cláusulas e condições doravante elencadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1 O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Pública Educacional (administrativa/pedagógica, financeira e administrativa/jurídica), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Elesbão Veloso/PI, conforme proposta apresentada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO.
2.1 A prestação dos serviços ora contratados foi objeto de processo administrativo que concluiu pela possibilidade da realização da contratação de acordo com a modalidade da inexigibilidade de licitação, nos termos dos incisos III do art. 13, e inciso II do art. 25, ambos da lei 8.666/1993 e Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023, posto que esta sendo contratada pessoa jurídica que demonstrou possuir pessoal dotado de conhecimento especializado em consultoria na matéria de licitações e contratos e na realização e conclusão dos trabalhos apresentados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO.
3.1 CONTRATANTE e CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 026/2023 – PMEV, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo administrativo acima citado e são partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS HONORÁRIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de **R$: 90.000,00 (noventa mil reais)**.

4.2 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/EDUC. 30%/FUNDEB 30% e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	**02.09.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
FUNC./PROG.	12.361.0217.2039	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
UNID. ORÇAMENTÁRIA	**02.09.01**	**FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB**
FUNC./PROG.	12.361.0217.2051	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F. RECURSO	1.500.00-200 1.540.01-999	Tesouro Municipal/EDUC. 30%/FUNDEB 30%

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

5.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

a) efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o que resta estabelecido neste contrato;

b) fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato por meio de representante devidamente indicado;

c) fornecer à CONTRATADA todos os documentos e informações necessários e indispensáveis para a execução do objeto do contrato, dentre eles os arquivos (backup) das declarações que fundamentaram o levantamento do eventual crédito encontrado, sem os quais não se pode concluir o trabalho;

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 O CONTRATADO obriga-se a:

a) executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com sua proposta;

b) prestar os serviços objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviço, de acordo com a conveniência do Município;

c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

d) assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como, encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

e) utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

f) manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

h) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art.65, parágrafo 1° da Lei 8.666/93).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE.
7.1 Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei e de acordo com as partes.
7.2 Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado/FGV no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXCLUSIVIDADE.
8.1 O contrato ora celebrado não importará em exclusividade com relação a qualquer uma das partes, podendo o CONTRATANTE recorrer à prestação de serviços de outros profissionais com relação a outros serviços técnicos de que venha a necessitar, desde que diversos dos serviços objeto do presente contrato, assim como o CONTRATADO poderá prestar os seus serviços profissionais a outros clientes, tudo durante a vigência do presente contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO.
9.1 O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 e 79 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS.
10.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
11.1 O presente contrato possui força de título executivo extrajudicial, nos termos do inciso VI do art. 784 do Código de Processo Civil.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO.
12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em duas vias e assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Elesbão Veloso/PI, 26 de abril de 2023.

HANS KELSEN MENDES SILVA:96404582368 Assinado de forma digital por HANS KELSEN MENDES SILVA:96404582368 Dados: 2023.04.26 11:09:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal

HANS KELSEN MENDES SILVA ASS. E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI **"Hans Mendes - Consultoria em Gestão"**
CONTRATADA

TESTEMUNHA
NOME: Ruana Paula de Sousa
CPF: 07851603346

NOME: Selma maria dos Santos
CPF: 022.708.343-72

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - PMEV

PARTES:
O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **HANS KELSEN MENDES SILVA ASS. E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI "Hans Mendes - Consultoria em Gestão"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.918.807/0001-73, situ à Rua Hugo Napoleão, nº 765 - Bairro: Jóquei - CEP: 64.048-320, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. HANS KELSEN MENDES SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da CNH nº 02572491716 – DETRAN/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 964.045.823-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Pública Educacional (administrativa/pedagógica, financeira e administrativa/jurídica), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Elesbão Veloso/PI, conforme proposta apresentada.
VALOR: R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R$: 90.000,00 (noventa mil reais)
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/EDUC. 30%/FUNDEB 30% e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	**02.09.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
FUNC./PROG.	12.361.0217.2039	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
UNID. ORÇAMENTÁRIA	**02.09.01**	**FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB**
FUNC./PROG.	12.361.0217.2051	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F. RECURSO	1.500.00-200 1.540.01-999	Tesouro Municipal/EDUC. 30%/FUNDEB 30%

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei e de acordo com as partes.

Elesbão Veloso/PI, 26 de abril de 2023.

Id:167C390F577B52BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	046/2023
Procedimento:	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Vigência:	03/04/2023 à 31/12/2023
Objeto:	O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento as diretrizes do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano de 2023 para o MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI.
Valor R$:	R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:	LUZIMAR SOUSA DE MACEDO CPF sob o Nº 023.392.953-35

Id:0471B1F2977952C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	047/2023
Procedimento:	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Vigência:	03/04/2023 à 31/12/2023
Objeto:	O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento as diretrizes do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano de 2023 para o MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI.
Valor R$:	R$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais).
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:	VALDINAR PIRES CAMPOS, CPF sob o nº 306.858.183-49

Id:030E6C7A39EF52C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	048/2023
Procedimento:	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Vigência:	03/04/2023 à 31/12/2023
Objeto:	O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento as diretrizes do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano de 2023 para o MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI.
Valor R$:	R$ 23.000,00(vinte e três mil reais).
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:	ADELCI PEREIRA SENA GUEDES, CPF Nº 481.659.803-00

Id:089B825BB0175887

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 Vermelha - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 028-2023-CPL/PMEV, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL (ADMINISTRATIVA/ PEDAGÓGICA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA/ JURÍDICA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELESBÃO VELOSO/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 026/2023 – PMEV, Inexigibilidade Nº 008/2023, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Pública Educacional (administrativa/pedagógica, financeira e administrativa/jurídica), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Elesbão Veloso/PI, conforme proposta apresentada:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 - PMEV, firmado com a empresa **HANS KELSEN MENDES SILVA ASS. E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI "Hans Mendes - Consultoria em Gestão"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.918.807/0001-73, situ à Rua Hugo Napoleão, nº 765 - Bairro: Jóquei - CEP: 64.048-320, na cidade de Teresina/PI.

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.
FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394-SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 26 de abril de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:07383CE3528D5880

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - PMEV

PARTES:
O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **HANS KELSEN MENDES SILVA ASS. E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI "Hans Mendes - Consultoria em Gestão"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.918.807/0001-73, situ à Rua Hugo Napoleão, nº 765 - Bairro: Jóquei - CEP: 64.048-320, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. HANS KELSEN MENDES SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da CNH nº 02572491716 – DETRAN/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 964.045.823-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Pública Educacional (administrativa/pedagógica, financeira e administrativa/jurídica), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Elesbão Veloso/PI, conforme proposta apresentada.
VALOR: R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R$: 90.000,00 (noventa mil reais)
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/EDUC. 30%/FUNDEB 30% e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	**02.09.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
FUNC./PROG.	12.361.0217.2039	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
UNID. ORÇAMENTÁRIA	**02.09.01**	**FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB**
FUNC./PROG.	12.361.0217.2051	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F. RECURSO	1.500.00-200 1.540.01-999	Tesouro Municipal/EDUC. 30%/FUNDEB 30%

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei e de acordo com as partes.

Elesbão Veloso/PI, 26 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - SRP

OBJETO: Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, adjudicação por item, para registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de CAMPO MAIOR - PI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ABERTURA DA SESSÃO: 11 de Maio de 2023. ORÁRIO: às 09:30 horas. LOCAL: ENDEREÇO eletronico do portal de compras publicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). EDITAL COMPLETO: Disponível no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Publicas e no Portal da Transparências deste Município. Mais informações no e-mail: licitacaopmcm2021@gmail.com. TELEFONE P/ CONTATO: (86) 3252-1800, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

ROBERTO VISGUEIRA MACEDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Interessado: Município de Cocal dos Alves(PI) . Objeto Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura administrativa. Fonte Recursos: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS. Início de Cadastramento das Propostas: 26 de abril de 2023 Fim de Cadastramento das Propostas: 10 de maio de 2023 às 08:00hs . Abertura das Propostas: 10 de maio de 2023, a partir das 08:01hs/mln. Fase de Disputa de Lances: 10 de maio de 2023, a partir das 08:05hs/mln. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ .Endereço da Sala da CPL: Rua João Domingos da Silva, s/n Bairro Centro, Cocal dos Alves - PI. Endereço de Correio Eletrônico: cpl.cda17@gmail.com Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08:00hs às 13:00hs.

Cocal dos Alves - PI, 26 de abril de 2023.
MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2023. Proc. Adm. nº 026/2023. Procedimento Licitatório: nº 006/2023. Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço. Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preços para aquisição futura, parcelada e sob demanda de combustível para suprir a demanda do Município de Coivaras - PI. CONTRATANTE: Município de Coivaras - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57. CONTRATADO: AUTO POSTO GASOCEL LTDA (POSTO GASOCEL LTDA) - EPP, CNPJ nº 10.282.494/0001-06, Valor: Lote II: R$ 369.050,00. Assinatura: 25/04/2023. Vigência: 12 meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ FUNDEB/ FUS/ FMAS/ PAB/ SUAS/ ICMS/ Recursos Próprios/ Impostos e Outros.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - SRP

Proc. Adm. nº 039/2023. Tipo: Menor Preço, para Registro de Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição futura, parcelada, e sob demanda de óleo lubrificante e filtro de ar para suprir as necessidades do Município de Coivaras - PI. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 02/05/2023 ao dia 12/05/2023; Início da Sessão: 12/05/2023 às 09:31h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, 8:00 as 14:00h ou pelo endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Site do TCE - PI. Dúvidas: (86) 3261-1131 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, na Av. Raimundo Martins, 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000.

Coivaras - PI, 26 de abril de 2023.
MAURICÉLIO SIQUEIRA CAVALCANTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2//2023

Processo administrativo Nº 080/2023. Tomada de preços Nº 02//2023. DATA DA ABERTURA: 12 de maio de 2023, às 09:00hs. MODALIDADE: Tomada de Preços, Empreitada por preço global. OBJETO: Adequação de estradas vicinais na zona rural do município de DEMERVAL LOBÃO - PI, CONFORME CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Nº 938898/2022- PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGRÁRIO. LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. VALOR PREVISTO: R$ 956.100,00. FONTE DE RECURSOS: correrão à conta do Convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 938898/2022- Programa Fomento Ao Setor Agrário /2021. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, localizada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 - Bairro: Centro, Demerval Lobão - Piauí; Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Esclarecimentos: cpl.demervallobao@gmail.com. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, no endereço acima.

GENILZA MACEDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE No 008/2023 - PMEV. CONTRATANTE : O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADA : HANS KELSEN MENDES SILVA ASS. E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI "CNPJ/MF sob o no 18.918.807/0001-73. OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Pública Educacional (administrativa/pedagógica,financeira e administrativa/jurídica), para atender a Secretaria Municipal de Educação . VALOR: R$: 7.500,00 mensais, totalizando o valor para o período de 12 meses de R$: 90.000,00. RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Tesouro Municipal/EDUC. 30%/FUNDEB 30% e suporte orçamentária. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 meses, nos termos da Lei e de acordo com as partes.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

ACOLHO a manifestação da Senhora Presidente da Comissão de Licitações, bem como do Parecer da Assessoria Jurídica do município, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 008/2023, com o objetivo da Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Pública Educacional (administrativa/pedagógica, financeira e administrativa/jurídica), para atender a Se. M. de Educação, conforme proposta apresentada, pelo escritório: EMPRESA: HANS KELSEN MENDES SILVA ASS. E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA "Hans Mendes - Consultoria em Gestão", CNPJ/MF sob o no 18.918.807/0001-73, situ à Rua Hugo Napoleão, no 765 - Bairro: Jóquei - CEP: 64.048-320, na cidadeM de Teresina/PI, VALOR: R$: 7.500,00 mensais, totalizando o valor para o período de 12 meses de R$: 90.000,00 . Determino que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a contratação

Elesbão Veloso - PI, 24 de abril de 2023.
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023

Pregão Eletrônico n° 007/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: JOSE LEANDRO DOS SANTOS ME - CNPJ nº 32.043.420/0001-41. Objeto: aquisição de material permanente. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor global: R$ 1.229.999,90. Assinatura: 24/04/2023. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado nos termos da legislação vigente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023

Pregão Eletrônico n° 008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: COMLIMA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA.- CNPJ nº 19.512.129/0001-07. Objeto: Aquisição de material elétrico e afins. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor global: R$ 499.900,00. Assinatura: 24/04/2023. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado nos termos da legislação vigente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023

Pregão Eletrônico n° 010/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: J J DA COSTA NETO ME - CNPJ nº 43.662.187/0001-00. Objeto: Aquisição de material de construção e afins. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor global: R$ 947.423,00. Assinatura: 24/04/2023. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado nos termos da legislação vigente.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 01.612.577/0001-17, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Adeilson Antão de Carvalho, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública n° 001/2023, do tipo menor preço e adjudicação por item, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período estimado de maio a dezembro de 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 26 de abril a 17 de maio de 2023, de 8:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada á Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro, Francisco Macedo-PI.Valor total previsto: R$ 94.873,00.

Francisco Macedo-PI, 25 de abril de 2023.
JOSÉ GILBERTO COSTA
Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 013-2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GRUPO DE ITENS (LOTE), tendo como objeto a aquisição de peças e afins para veículos e maquinário. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 10/05/2023. Data e horário do início da disputa: 10h: 00min do dia 10/05/2023. Valor Global: orçamento sigiloso. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo-PI, 25 de abril de 2023.
JOSÉ GILBERTO COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo - Aumento de Quantidade.
Tomada de Preço Nº 013/2022.
Procedimento Administrativo nº 052/2022. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022.
OBJETO: Acréscimo de Quantidade. Contratante: Município de Francisco Santos - PI - CNPJ (MF) nº 06.553.713/0001-69. Contratada: Emanuel S. do Nascimento - ME - CNPJ nº 19.357.947/0001-82. Valor (acréscimo de 3,352563%) - R$ 42.248,26 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). Data do Aditivo: 25/04/2022. Amparo Legal: artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Signatários: Luís José de Barros - Prefeito Municipal; Emanuel Sousa do Nascimento - Representante da Empresa. Francisco Santos - PI, 25 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - SRP-PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023, OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos em geral, material hospitalar, insumos em geral e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Gilbués-PI. TIPO: menor preço, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12.05.2023. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília). DATA DA RODADA DE LANCES: 12.05.2023. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: Praça Joaquim N. Paranaguá, s/nº, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI - Piauí CEP: 64.930-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98132-5206 e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com.

Gilbués-PI, 25 de abril de 2023.
PATRÍCIA DIAS DE ALMEIDA
Pregoeira

Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Associação Piauiense de Municípios - APPM

QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 | VOLUME 2 - Nº 0112 / 2023 - ISSN 2965-0143 | PÁG. 03 DE 12

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

ID: #E29E4BD5C1

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - PMEV

PARTES:
O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **HANS KELSEN MENDES SILVA ASS. E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI "Hans Mendes - Consultoria em Gestão"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.918.807/0001-73, situ à Rua Hugo Napoleão, nº 765 - Bairro: Jóquei - CEP: 64.048-320, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. HANS KELSEN MENDES SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da CNH nº 02572491716 – DETRAN/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 964.045.823-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Pública Educacional (administrativa/pedagógica, financeira e administrativa/jurídica), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Elesbão Veloso/PI, conforme proposta apresentada.
VALOR: R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R$: 90.000,00 (noventa mil reais)
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/EDUC. 30%/FUNDEB 30% e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	**02.09.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
FUNC./PROG.	12.361.0217.2039	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
UNID. ORÇAMENTÁRIA	**02.09.01**	**FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB**
FUNC./PROG.	12.361.0217.2051	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F. RECURSO	1.500.00-200 1.540.01-999	Tesouro Municipal/EDUC. 30%/FUNDEB 30%

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei e de acordo com as partes.

Elesbão Veloso/PI, 26 de abril de 2023.

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS:05821962000125
subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=PI /L=TERESINA /OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB /OU=RFB e-CNPJ A1 /OU=26648787000196 /OU=PRESENCIAL /CN=ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS:05821962000125